



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 36, de 22 de junho de 2015.**

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar pregoeiro e respectiva equipe de apoio para o biênio 2015/2016, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto dos certames realizados no CRA-MG.

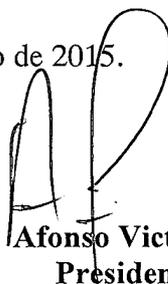
**Art.2º** - Para pregoeiras ficam designadas as empregadas: Adm. Flávia de Castro Mendonça Bernardes, Adm. Lilian Saeki e Adm. Flávia Borges de Andrade.

**Art.3º** - Para compor permanentemente a equipe de apoio, ficam designados o Vice Presidente Administrativo e Financeiro Adm Luciano Fernandes Novaes e os empregados: Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso, Adm Lilian Saeki e Juelita Gonçalves Coelho Leite.

**Art.3º** - Em cada licitação, poderão ser indicados outros membros, que detenham conhecimento do objeto a ser licitado, para integrar a equipe de apoio designados por portaria.

**Art.5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, convalidados os atos praticados a partir do dia 1º de junho de 2016.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2015.

  
**Afonso Victor Vianna de Andrade**  
Presidente – CRA-MG 2991